

PORTARIA Nº 93 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.020.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

07 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde a servidora Larissa Rafaella Gomes de Farias matrícula 330, a contar do dia 26 de outubro até o dia 01 de novembro de 2020, em atenção ao Atestado Médico (copia anexo).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 26 de outubro de 2020.



João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças